



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022, AO CONTRATO Nº 12/2020

Processo nº 23000.040977/2018-01

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ nº 00.394.445/0030-38.

CONTRATANTE: EMPRESA CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47

- Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993 e suas alterações e Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.
- Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 12/2020 (SEI [2052563](#)), a partir de 27 de abril de 2022, após o interregno de um ano da data limite de apresentação da proposta da empresa, em decorrência da variação do Índice de Serviços de Telecomunicação – IST, correspondente à variação de 14,5743% (quatorze vírgula cinco mil setecentos e quarenta e três por cento), passando o valor global de R\$ 1.155.615,20 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos) para R\$ 1.324.083,28 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), até o término da vigência contratual em 30/05/2023, de acordo com o Termo Aditivo nº 02/2022 (SEI [3320620](#)), conforme detalhado abaixo:

EMPRESA CLARO S/A - CONTRATO 12/2020 - Índice de Serviços de Telecomunicação – IST						REAJUSTE 2022		
a) telefonia						2021		
						IST MAIO 2022		
Tipo de Serviço	Unidade	Qtd. mensal	Preço Unitário (R\$)	Desconto (%)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Desconto (%)	Total Mensal
Tráfego de chamadas receptivas 0800, originadas de telefone fixo com tarifação reversa.	minutos	2.100.000	R\$ 0,1214	90,9167%	R\$ 23.157,05	R\$ 0,1391	90,9167%	R\$ 24.574,37
Tráfego de chamadas receptivas 0800, originadas de telefone móvel com tarifação reversa.	minutos	2.100.000	R\$ 0,5768	95,6140%	R\$ 53.126,31	R\$ 0,6609	95,6140%	R\$ 56.574,37
Tráfego de chamadas ativas originadas na Central de Atendimento para telefone fixo.	minutos	140.000	R\$ 0,5161	88,2353%	R\$ 8.500,47	R\$ 0,5913	88,2353%	R\$ 9.043,57
Tráfego de chamadas ativas originadas na Central de Atendimento para telefone móvel.	minutos	140.000	R\$ 0,7893	89,7436%	R\$ 11.333,53	R\$ 0,9043	89,7436%	R\$ 12.574,37
Subtotal Estimado Mensal					R\$ 96.117,37			R\$ 102.766,28
Total Estimado Anual					R\$ 1.153.408,49			R\$ 1.233.200,00

b) infraestrutura						REAJUSTE 2022		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade mensal	Preço Unitário(R\$)	Desconto (%)	Total (R\$)	Preço Unitário(R\$)	Desconto (%)	Total (R\$)
Feixe Digital Bidirecional (instalação)	Unidades	44	R\$ 1.924,61	97,3942%	R\$ 2.206,71	R\$ 2.205,11	97,3942%	R\$ 2.522,00
Total para pagamento único quando demandado mensal					R\$ 2.206,71			R\$ 2.522,00
Total anual para pagamento único quando demandado					R\$ 2.206,71			R\$ 2.522,00

c) taxas e/ou serviços						REAJUSTE 2022		
Tipo de Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Desconto (%)	Total Mensal	Preço Unitário (R\$)	Desconto (%)	Total Mensal
Ativação/manutenção dos feixes Bidirecionais	44	unidades	R\$ 1.077,6735	100%	0,00%	R\$ 1.234,74	100%	0,00%
Assinatura DDR	1	unidade	R\$ 332,9151	100%	0,00%	R\$ 381,44	100%	0,00%
Relatório/Facilidades	1	assinatura	R\$ 1.480,4097	100%	0,00%	R\$ 1.696,17	100%	0,00%
Subtotal Mensal					0,00%			0,00%
Total anual					0			0

QUADRO RESUMO					REAJUSTE 2022			
Desembolso	Item "a"	Item "b"	Item "c"	Valor Global R\$ (a+b+c)	Item "a"	Item "b"	Item "c"	Valor Global R\$ (a+b+c)
Total Mensal	R\$ 96.117,37	R\$ 2.206,71	0	R\$ 98.324,08	R\$ 110.129,58	R\$ 2.528,32	R\$ 0,00	R\$ 112.657,90
Total Anual	R\$ 1.153.408,49	R\$ 2.206,71	0	R\$ 1.155.615,20	R\$ 1.321.554,96	R\$ 2.528,32	R\$ 0,00	R\$ 1.324.083,28

- Despesas e Dotação Orçamentária – as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 188.250,70 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), até o término da vigência do contrato, sendo:
 - o valor de R\$ 116.581,65 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o exercício de 2022, conforme Ofício nº 228/2022/GAB/CDGP/CGRL/SAA-MEC (SEI [3666113](#)), constatou-se haver disponibilidade orçamentária suficiente para cobrir o reajuste.

- o valor de R\$ 71.669,05 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) para o exercício de 2023, que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2023.
4. Garantia – a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 66.204,16 (sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente do reajuste, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

VINICIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 153 GM/MEC, de 18/3/2021

Delegação de competência: Portaria nº 98 SAA/MEC, de 15/03/2022

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/5/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/4/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 21/11/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3680470** e o código CRC **B5B250E8**.

Referência: Processo nº 23000.040977/2018-01

SEI nº 3680470

Criado por [RosemeirePeixoto](#), versão 2 por [EllenGoncalves](#) em 21/11/2022 15:14:07.